

Enfoque

Ano XIV - Edição 200 - Agosto 2020

Contábil

Casa do Contabilista - Ribeirão Preto - SP

Entidades Congraçadas: SICORP - Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região; AESCON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; SESCON SP - Regional Ribeirão Preto - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

A importância do profissional contábil para o terceiro setor



Digital: um novo ambiente para fazer encontros e negócios

www.casadoconabilista.org.br



casadoconabilistarp

Editorial



Luis Augusto Yamada
Diretor Regional em Ribeirão Preto
do Sescon-SP



Caros Leitores,
Estamos no terceiro quarto do ano de 2020 e no último mês adentramos em um momento de retomada das atividades. Muitas coisas mudaram nesses últimos 4 ou 5 meses, estudos mostram que as empresas evoluíram tecnologicamente cerca de 10 anos em apenas alguns meses, então eu chamo a atenção aqui dos colegas para uma autoanálise: Quais são as novas necessidades de seus clientes contábeis? Quais foram as evoluções da sua empresa contábil nesse período? Quais foram as parcerias estratégicas que você fez a fim de complementar ou agregar novos serviços e conceitos advindos dessas inovações? Como isso impactou a prestação de serviço de sua empresa contábil? Como seu time se adaptou as alterações e quais são as novas necessidades deles para essas adaptações? Etc, etc....

Se você ainda não pensou nisso ou estava apenas esperando a pandemia passar tenho que alertá-lo, pare e reserve um tempo para revisar e analisar a sua empresa contábil.

Estamos em uma época onde o aprendizado contínuo (lifelong learning) e a adaptação a novos conceitos (early adopters) têm que ser trabalhados de maneira muito natural e corriqueira em nosso dia a dia, mas não falo apenas em normas técnicas e de legislação tributária. Precisamos que todo o nosso time tenha como prerrogativa básica, o aprendizado de outras competências

(skills) fora de nossas áreas, permeando em disciplinas como administração, comunicação assertiva, gestão de pessoas, liderança, marketing, entre outras. Digo isso pois, os clientes, em todos os níveis, do pequeno ao grande, já buscavam, mas passarão a buscar com ainda mais intensidade serviços mais completos, onde eles possam ter todas as necessidades de sua empresa atendidas, trazendo assim mais segurança a ele e mais oportunidades aos contabilistas que souberem aproveitar esse momento.

Finalizo aqui reforçando a você contabilista que o poder está em suas mãos, o poder de transformar e de fazer acontecer, você já é a referência de confiança e competência de seu cliente contábil, por isso ele o escolheu. Então, faça valer. Comprometa-se não com 100% mas com 150%. Levo comigo e compartilho com vocês uma frase que diz:

“O QUE TROUXE ATÉ AQUI, NÃO VAI TE LEVAR AO PRÓXIMO NÍVEL”

Ainda não conhece os trabalhos realizados pela Casa do Contabilista (Sescon-SP, Aescon-RP e Sicorp)?

Acesse o nosso site e mídias digitais e descubra todos os benefícios que podemos lhe oferecer

Que Deus abençoe a todos.

Expediente

Casa do Contabilista | Av. Capitão Salomão, 280/290 – Campos Elíseos | CEP 14.080-210 – Ribeirão Preto – SP | Tel / Fax: (16) 3625-7159
Ramais: AESCON RP – 21 | SICORP – 22 | Dep. de Comunicação – 24 | comunicacao@casadocontabilista.org.br

SICORP | **Presidente:** MOISÉS DE SOUZA ANDRADE – **1º vice-presidente:** MARCELO RIUL – **2º vice-presidente:** FLÁVIO PIMENTA

1ª Secretária: PRISCILA MASSONETO – **2ª Secretário:** JOSÉ LUIZ BANHOS

1º Tesoureiro: FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO – **2º Tesoureiro:** SEBASTIÃO FERNANDES.

AESCON RP | **Presidente:** ANA CORSINO PICÃO – **1º e 2º vice-presidentes:** ANDRÉ MAURÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA e PALOMA CAROLINA ROBERTO DE OLIVEIRA

1ª secretário: JOSÉ EDUARDO LINHARES – **2ª secretário:** MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS

1º tesoureiro: JOSÉ MARCELO CORREA – **2º tesoureiro:** WILLIAN PETERSON DE ANDRADE

Diretores Administrativos: WALTER ASSIS DA CUNHA, SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL e ANDRÉIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO.

CENTRO DE ESTUDOS – Coordenação Geral: JOSÉ AUGUSTO PICÃO

Coordenação Técnica: ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, JÚLIO LUIZ CADETE DA SILVA e HEBER CARLOS DE CARVALHO.

Delegacia do CRC SP em Ribeirão Preto | Rua Santos Dumont, 516 | (16) 3236-1751.

Delegado Regional: WALTER ASSIS DA CUNHA.

SESCON-SP Diretor da Regional de Ribeirão Preto: LUÍS AUGUSTO YAMADA | Telefone: (16) 3610-0624.

Enfoque Contábil | Informativo mensal

Jornalista responsável: Aline Leite – Mtb 79483; **Diagramação:** Lucas Molina

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Sumário

- Página 04: Matéria de Capa
- Página 05: Coluna CRC
- Página 06: Notícias da Casa
- Página 07: Artigo Contabilidade
- Página 08: Artigo Jurisprudência
- Página 09: Notícias do Setor
- Página 10: Artigo Comunicação
- Página 11: Coluna Português/
Aniversariantes

Sugestões e Contato:

comunicacao@casadocontabilista.org.br

CONTABILISTA:

O jornal **Tribuna** está à sua disposição para assinaturas e publicações legais. **Confira nossos preços tabelados!**

- » ASSINATURA ANUAL:
R\$ 495,00 à vista ou em até 3x no boleto bancário;
- » ASSINATURA SEMESTRAL:
R\$ 285,00 à vista ou em 2x no boleto bancário;
- » ASSINATURA MENSAL:
Débito na conta da CPFL = R\$ 45,00 mensais, sem fidelidade de contrato.

☞ Consulte as nossas opções de pagamento

IMPACTO DE VIZINHANÇA Este anúncio é obrigatório para todos os empreendimentos imobiliários, comerciais e industriais. O valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deve ser pago antes da construção civil. O prazo de validade é de 05 (cinco) dias.	DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO Este anúncio é obrigatório para todos os empregados que abandonam o emprego sem justa causa. O valor é de R\$ 100,00 (cem reais) e deve ser pago antes da construção civil. O prazo de validade é de 05 (cinco) dias.	LICENÇA MEIO AMBIENTE Este anúncio é obrigatório para todos os empreendimentos imobiliários, comerciais e industriais que necessitam de licença ambiental. O valor é de R\$ 100,00 (cem reais) e deve ser pago antes da construção civil. O prazo de validade é de 05 (cinco) dias.	EXTRAVIOS DE DIPLOMA / ENCERRAMENTO DE FIRMA Este anúncio é obrigatório para todos os empreendimentos imobiliários, comerciais e industriais que necessitam de diploma ou encerramento de firma. O valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago antes da construção civil. O prazo de validade é de 05 (cinco) dias.
--	---	---	--

Comunicado de Impacto de Vizinhança = R\$ 200,00 (Até 05 dias)

Declaração / Abandono de Emprego = R\$ 100,00

Licença Meio Ambiente = R\$ 100,00

Extravios de Diploma / Encerramento de Firma = R\$ 50,00

Todos os dias nas bancas!

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

(16) 98161-8743

Receba notícias grátis no WhatsApp. Salve nosso número em contatos e mande: "Quero Notícias"



comercial@tribunaribeirao.com.br

tribunaribeirao.com.br

Rua São Sebastião, 1380 – Centro – Ribeirão Preto/SP

jornaltribunaribeirao

@tribunaribeirao

(16) 3632-2200

tribunaribeirao

Terceiro Setor: a importância do profissional contábil para o desenvolvimento das entidades

O papel dos contadores está aliado a longevidade e legitimidade das OSCs

Proporcionar assistência social a quem necessita, educação, saúde, desenvolvimento pessoal e bem-estar. São muitas as funções das entidades que integram o terceiro setor e, certamente, o trabalho é árduo e de persistência, já que a maioria tem como principal desafio, o seu financiamento. Além de trilhar caminhos com responsabilidades de uma grande empresa, para receber investimentos governamentais e da sociedade civil é necessário que as OSCs comprovem a sua idoneidade fiscal e financeira.

Para isso, é necessário estar atento a legislação e também a prestação de contas, legitimando-a como apta a mantê-las isentas de impostos. Além de ser obrigatório por lei, a atuação de um profissional contábil pode representar um positivo cartão de visitas para que a entidade seja bem reconhecida e esteja apta para o recebimento dessas doações. Os serviços podem ser prestados por um profissional qualificado, seja terceirizado ou contratado.

“Acima de tudo é importante frisar que essa prestação é obrigatória de qualquer entidade. Afinal, no caso das entidades do terceiro setor, os recursos advindos são provenientes dos seus associados, doadores e muitas vezes de verbas governamentais. Daí a necessidade de se manter uma contabilidade dentro das normas próprias e observando, inclusive, o seu próprio Estatuto, a fim de manter a transparência da utilização correta destes recursos”, explica o conselheiro José Augusto Picão, que coordena a Comissão do CRCSP de Responsabilidade Social e Inclusão de Cidadania Fiscal.

A integração da equipe e seus profissionais em diversas especialidades, garante a legalidade das ações, além da longevidade e reconhecimento das mesmas. É muito importante ressaltar que a contabilidade tem um papel decisivo no terceiro setor, pois é ela quem irá demonstrar de forma clara os fatos e atividades opera-



cionais das entidades. “O serviço contábil pode ajudar e em muito a entidade, uma vez que, o profissional é o “braço direito” do gestor. É através dele que a condução da administração financeira viabiliza-se, ajudando a entidade crescer, buscar recursos e fazer um planejamento estratégico e financeiro, auxiliando inclusive no fluxo de caixa operacional desta entidade”, destaca Picão.



Foto: José Augusto Picão - coordenador da Comissão do CRCSP de Responsabilidade Social e Inclusão de Cidadania Fiscal

Para Nadir Medeiros, responsável pelo Departamento Financeiro da Casa do Vovô, o profissional é um aliado no dia a dia. “A contabilidade é fiel em suas demonstrações, independente de ser uma empresa com ou sem fins lucrativos. Nós da Casa do Vovô, contamos com esse profissional para a publicação das demonstrações do resultado do período, todo mês em nosso site e, também, o nosso balanço

patrimonial, anualmente, para a sociedade, órgãos governamentais e potenciais patrocinadores analisarem a situação financeira da entidade”, explica.

Atender as entidades de forma personalizada conforme as suas necessidades e alinhada com sua estratégia, é uma tendência cada vez mais exigida do profissional contábil. Porém, muitas entidades ainda não compreendem a importância desse serviço e não conseguem atingir o seu desenvolvimento. “Deixam de captar recursos do governos, seja na esfera municipal, estadual ou federal, por falta deste planejamento e de uma contabilidade bem feita, que mostra os números com transparência e como os recursos estão sendo utilizados. Aliás, correm o risco, independentemente de ter recursos governamentais, de serem fiscalizadas pelo Ministério Público, uma vez que, recebem doações, mensalidades e não prestam contas corretamente, contribuindo então para autuação da entidade e de seus gestores e o que é pior, não conseguem a longevidade das suas iniciais sociais”, explica Picão.



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo | Presidente Gildo Freire de Araújo - Gestão 2016-2017
Delegacia Regional do CRC SP em Ribeirão Preto | Walter Assis Cunha - e-mail: walter@novainforme.com | Rua Santos Dumont, 516

Estão abertas as inscrições para o Fórum Anual de Auditoria para PMEs

Texto e fotos: CRCSP

No próximo dia 3 de setembro, das 10h às 12h30, será realizado o Fórum Anual de Auditoria para PMEs. A atividade, promovida pelo CRCSP e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), será transmitida ao vivo no canal do Conselho no YouTube e está com as inscrições abertas para profissionais registrados, estudantes e profissionais da contabilidade de outros estados com cadastro no CRCSP.

Os presidentes do CRCSP, José Donizete Valentina, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Ivânio Breda, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, e do Ibracon – 5ª Seção Regional, Carlos Augusto Pires, serão alguns dos debatedores do Fórum.

O vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP, José Aparecido Maion, o coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), Rogério Costa Rokembach, a integrante do Grupo de Trabalho de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes do Ibracon (FAPMP) Karla Carioca, e o conselheiro do CRCSP Marcelo Gomes de Barros também estão entre os debatedores. A conselheira do CRCSP Angela Zechinelli Alonso e o membro do FAPMP Marcelo Guerra serão os mediadores dos painéis.

A programação inclui temas como o Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (Cnai-PJ), restrições à atividade de firmas menores e soluções para diversos desafios enfrentados pelas firmas de pequeno e médio portes.

Confira a programação completa do Fórum Anual de Auditoria para PMEs e faça sua inscrição no portal do CRCSP.



CRCSP LANÇA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Nas últimas semanas, os profissionais da contabilidade tiveram que colocar em prática 26 medidas provisórias, com a responsabilidade de interpretá-las corretamente e explicá-las aos seus clientes como cada uma influi em seu negócio. Para atravessar o momento delicado pelo qual as empresas e os contribuintes passam, bem como para seguir adiante na retomada econômica que se inicia, a orientação dos profissionais contábeis é estratégica para a sustentabilidade dos negócios.

Com o objetivo de homenagear todos esses profissionais que têm exercido papel fundamental no atendimento às empresas durante o período da pandemia, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) – estreia nesta semana a sua nova campanha institucional para a valorização da profissão contábil, sob o mote “A saúde dos negócios é com o contador”.

“Em um país complexo, com uma política forte na arrecadação de impostos, o contador está junto ao empresário, mitigando riscos, propondo as melhores estratégias societárias, tributárias, trabalhistas, financeiras e de gestão”, afirma José Donizete Valentina, presidente do CRCSP, que tem mais de 150 mil profissionais e mais de 20 mil empresas de contabilidade registradas no território paulista.

Além dos contadores, a campanha do CRCSP também destaca outros profissionais da contabilidade, como os auditores, que asseguraram as informações trimestrais (ITRs) das grandes empresas; os peritos-contadores, que atendem os pleitos da Justiça na apresentação dos laudos periciais; os contadores públicos, que contabilizaram as inúmeras compras de equipamentos e medicamentos para o combate da Covid-19 em cumprimento à lei de responsabilidade fiscal, e os acadêmicos contadores, que não mediram esforços para se adaptarem ao ensino remoto.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
Presidente: José Donizete Valentina – Gestão 2020-2021
Rua Rosa e Silva, 60, Higienópolis, CEP 01230-909
Telefone: 11 3824.5400 - www.crcsp.org.br
E-mail: comunicacoes@crcsp.org.br



Nota | Novo Sistema de Gerenciamento de ISS

Em relação as atuais mudanças no sistema de gerenciamento de ISS, que tiveram início no dia 04 de agosto de 2020, no município de Ribeirão Preto, a AESCON RP - Associação das empresas de serviços contábeis de Ribeirão Preto, entidade que integra a Casa do Contabilista, informa que, desde quando notificada sobre o novo processo de mudança do sistema de gerenciamento de ISS, pela Prefeitura de Ribeirão Preto, tem acompanhado a evolução técnica do processo, junto aos órgãos responsáveis.

Buscando, única e exclusivamente, atender os interesses de seus associados, prontamente, garantiu que todas as informações divulgadas pela Prefeitura, fossem repassadas aos profissionais contábeis, empresários e contribuintes em geral.

A AESCON RP, enquanto entidade representante da classe contábil, sempre

manteve um caráter absolutamente aberto e acessível para que seus associados possam trocar ideias, manifestar dúvidas, insatisfações e sugestões sobre quaisquer temas pertinentes a profissão. Diversos canais (whatsapp e e-mail) foram criados pela atual gestão, para o diálogo direto entre os contadores, a presidente da entidade, Ana Lúcia Corsino Picão e diretoria, que reforçam a importância da participação desses profissionais nas atividades diversas da entidade.

Dessa forma, por iniciativa da AESCON, foi criado exclusivamente para tratar sobre a mudança do sistema, um questionário para que os interessados manifestassem as suas dúvidas e opinião a respeito. Todas as respostas foram encaminhadas a Secretaria Municipal da Fazenda, que elaborou ferramentas para contribuir nesse processo.

A presidente, Ana Lúcia Corsino Picão, acompanhada pelo vereador Rodrigo Si-

mões, solicitou ao secretário municipal da Fazenda, Manoel Gonçalves, uma alternativa para que as pequenas empresas tivessem a isenção no pagamento de tarifas mensais. Um aplicativo ou programa deverá ser estudado, via Coderp, com apoio da Casa do Contabilista, garantindo que os pequenos empresários recebam essa isenção.

O principal objetivo é garantir que os profissionais contábeis tenham a sua voz levada aos órgãos responsáveis e, dessa forma, encontremos as positivas medidas para que as atuais mudanças possam atender, da melhor maneira, não somente os contadores, mas todos os usuários do novo sistema.



Certificado Digital

A Certificação Digital é uma ferramenta que permite utilização em comércio eletrônico, bancos, iniciativas do governo e outros. De utilização fácil e eficaz, facilita as transações no dia a dia.

WWW.CASADOCCONTABILISTA.ORG.BR RUA CAPITÃO SALOMÃO, 200 - CAMPOS ELÍSIOS, RIBEIRÃO PRETO - SP, 14050-310 (16) 3625-7159

Os profissionais da contabilidade são teimosos

Nestes dias estava refletindo sobre a atuação dos colegas contabilistas. Seja nos seus escritórios, como profissionais autônomos, empregados de empresas ou de outra forma de atividade e concluí: são teimosos! Calma, antes de julgar o texto pelo título, vou explicar. Afinal, não poderia tirar esta conclusão e deixar de redigir um texto discorrendo sobre este meu pensamento.

O significado de “teimoso” é no bom sentido! Os profissionais da área contábil são engajados, persistentes, estão sempre aprendendo (ainda mais nesta época de pandemia, com alterações de decretos, prorrogações de obrigações e pagamentos e etc.), insistem em buscar o melhor e não admitem desconhecerem algo ou não entenderem sobre algum assunto relacionado à sua atividade.

Estabelecem uma rotina, muitas vezes estafante em alguns momentos. Estudam e interpretam leis, normas, documentos e informações. Elaboram suas planilhas, livros, demonstrações e relatórios. Calculam e emitem guias, certidões, declarações, dentre outros, com o objetivo de oferecerem o melhor para seus parceiros e clientes.

Não admite erros, pois caso ocorram, podem trazer graves prejuízos para seu negócio e também aos que dependem do seu trabalho, pois é uma profissão alicerçada na confiabilidade, na ética e na transparência.

Buscam sempre excelência em sua atuação pessoal e profissional, pois estão geralmente atarefados, atendendo às demandas impostas pelos prazos que devem cumprir e pelo trabalho. Além disso, se desenvolvem continuamente, para não somente estarem atualizados com aquilo que impacta na sua atividade, mas também para informar, orientar e esclarecer dúvidas de seus clientes e colegas.



Demetrio Luiz Pedro Bom Junior

Contador e Administrador de Empresas
CRC SP-315480/O-1 / CRA SP 78891

Diretor Educacional Suplente – AESCON Ribeirão Preto

E-mail: demetriolpbjr@gmail.com

Neste momento atual vivido, a atuação dos profissionais da contabilidade tem sido crucial para redução e controle de gastos, gestão eficiente do fluxo de caixa, administração dos ciclos operacionais e financeiros, economia fiscal, dentre outros, dentro da legalidade, que são fundamentais para manutenção das empresas que passam e são afetadas por esta enorme crise econômica.

Como sou contador, me incluo nesta nobre classe e afirmo: nós, profissionais

da contabilidade, somos teimosos, pois isso ajuda a dar conta de todos os afazeres.

A teimosia é então a persistência em buscar o seu melhor! Afinal, o profissional que não se atualiza, que não se aprimora, que não procura mudar e se adaptar às exigências, acaba perdendo seu espaço. Continuemos sendo insistentes, persistentes, “chatos” consigo mesmo, pois assim atingiremos nossa excelência.



Inexigibilidade da contribuição social do salário-educação do produtor rural pessoa física

A contribuição social do salário-educação, prevista no art. 212, §5º da Constituição Federal e regida pelas Leis nos 9.424/1996 e 9.766/1998, atribui às empresas o custeio adicional para o financiamento da educação básica pública no país e deve ser calculado à alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas aos empregados, conforme previsto no art. 15, da Lei nº 9.424/1996.

Para fins de incidência da contribuição, o art. 1º, §3º da Lei nº 9.766/1998, esclareceu que empresa é “qualquer firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Seguridade Social”.

Por sua vez, o Decreto nº 6.003/2006, que regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança do tributo, definiu a sujeição passiva às empresas em geral, entidades públicas e privadas vinculadas ao regime geral da Previdência Social, considerando para tanto, qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, além da sociedade de economia mista, a empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Para a União, a exigência do salário-educação dos produtores rurais pessoas físicas está atrelada ao entendimento de que qualquer pessoa física que explore atividade econômica, urbana ou rural, equipara-se à figura de empresa, de modo a legitimar a cobrança do tributo.

Diante disso, em meados de 2006, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se posicionou sobre a questão para esclarecer que o produtor rural pessoa física, desde que não esteja constituído como pessoa jurídica, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), não se enqua-



Alex Carvalho Rocha

Advogado no Escritório Pereira Advogados

dra no conceito de empresa, para fins de incidência do salário-educação. Ou seja, somente o empregador rural pessoa física constituído como pessoa jurídica mediante inscrição no CNPJ, estaria sujeito à contribuição (REsp nº 711.166/PR).

Em seguida, sobreveio o REsp nº 1.162.307/RJ, julgado sob a sistemática dos recursos repetitivos (Tema 362), onde o STJ firmou a tese de que a contribuição para o salário-educação tem como sujeito passivo as empresas, assim entendidas as

firmas individuais ou sociedades que assumam o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, em consonância com o art. 15 da Lei nº 9.424/1996 e o Decreto nº 6.003/2006.

Ocorre que o conceito de empresa amplo adotado pelo STJ, aliado à exigência da Receita Federal e de muitos Estados a que os produtores rurais pessoas físicas mantenham registro no CNPJ, deu azo à União continuar exigindo o tributo, com a alegação de que a inscrição no CNPJ constitui o produtor rural pessoa física como empresa, para efeito de incidência da contribuição para o salário-educação.

No entanto, recentes julgamentos proferidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), têm decidido que o simples fato de o produtor rural possuir inscrição no CNPJ não descaracteriza a sua condição de pessoa física, por tratar-se de mera formalidade para fins de fiscalização, afastando a exigibilidade da contribuição.

Além disso, de acordo com as decisões proferidas pelo TRF-3, somente se preenchidos os requisitos contidos na legislação civil (art. 966 e seguintes do Código Civil), pode o produtor rural pessoa física ser considerado como empresário. Assim, ainda que o produtor rural pessoa física esteja registrado no CNPJ, desde que não preencha os requisitos da legislação civil que o caracterize como empresário, não pode ser considerado como empresa, para fins de incidência do salário-educação.

Portanto, os produtores rurais pessoas físicas que se sentirem prejudicados com a cobrança da contribuição para o salário-educação, podem ingressar com uma medida judicial para garantir o direito ao não recolhimento do tributo, assim como para pleitear a restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos.



Dispensa de licitação para serviços jurídicos e contábeis agora é lei

O presidente Jair Bolsonaro promulgou, no dia 17/08, a Lei 14.039 de 2020 que define o trabalho de advogados e contadores como técnico e singular, quando comprovada a notória especialização, e permite a dispensa de licitação para contratação de serviços jurídicos e de contabilidade pela administração pública. A promulgação veio depois que o Congresso derrubou o veto integral (VET 1/2020) de Bolsonaro ao (PL 4.489/2019), que deu origem à

norma. O texto, que já está em vigor, foi publicado na edição desta terça-feira (18) do Diário Oficial da União.

A definição de notória especialização adotada no texto é a mesma dada pela Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993): quando o trabalho é o mais adequado ao contrato licitado, pela especialidade decorrente de desempenho anterior, estudos e experiência e outros requisitos. Essa notória especialização é exceção, prevista em lei, para a dispensa de licitação.

Ao vetar inicialmente o projeto, Bolsonaro alegou que a proposta feria o princípio da “impessoalidade”, mas senadores argumentaram que o trabalho dos advogados e dos contadores precisa ser de confiança do gestor público que vai contratá-los.

Apresentado pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB), o projeto teve o senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) como relator no Senado.

Fonte: Agência Senado

Pronampe - Governo prorroga por 3 meses prazo para formalização de operações

O prazo para formalização de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi prorrogado por três meses. A decisão foi publicada nesta quarta-feira (19/8) no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 19.492, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga por três meses o prazo para formalização de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 1º e 3º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020,

Considerando que o período inicial para formalização de operações de crédito do Pronampe se encerra em 19 de agosto de 2020,

Considerando que ainda há demanda de crédito por parte das microempresas e empresas de pequeno porte para manutenção de suas atividades econômicas,

Considerando a autorização concedida pelo Congresso Nacional, por meio da aprovação do Projeto de Lei de Conversão

nº 28 de 2020, em fase de sanção, para que a União efetive aporte adicional de R\$ 12 bilhões no Fundo de Garantia de Operações (FGO) destinados a concessão de garantias no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo para que as instituições

financeiras participantes formalizem operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 19 de agosto de 2020.



Um novo ambiente para fazer encontros e negócios. Prazer. Eu sou o Digital

De alguma forma tudo hoje passa pelo digital. Incrível como essas experiências de encontros potencializam negócios e criam tendências

Nem mesmo o grande sociólogo espanhol, Manuel Castells, em seu primeiro livro, de 1996: “A Sociedade em Rede”, acreditava que o online teria tamanha importância na vida das pessoas. A tecnologia, somada a comunicação, se tornou a ferramenta mais incrível dos últimos meses. É através da rede mundial de computadores que ainda é possível se encontrar para aulas, reuniões, shows, lives, congressos, eventos, filmes, consultas, saudades, visitas virtuais e até velórios (acredite, participe de um).

Há alguns meses se você dissesse ‘vamos fazer um call’, muita gente ainda acharia estranho. Agora vejo até os amigos ‘menos tecnológicos’ mandando essa mensagem para marcar uma simples reunião de trabalho. E usando diversas ferramentas para isso. Whereby, Zoom, StreamYard, Telegram, Meeting, WhatsApp... nomes que fazem parte da decisão diária de promover um encontro, ainda que virtual. Como disse o mestre Leandro Karnal em uma live recente “a pandemia acelerou tudo”, mesmo que você estivesse pensando em inovar algo no seu negócio e ainda não tinha tirado um tempinho para pensar sobre, agora foi obrigado a fazer. E descobrimos que é possível.

E não importa se essa prática de encontros online vão continuar neste mesmo volume. O real é que testamos modelos e entendemos que muitos são possíveis e podem se manter híbridos daqui pra frente. Lembra aquela reunião, que a gente sempre diz que podia ser um e-mail? Agora ela pode ser online, objetiva e conectando o essencial.

No mundo dos negócios não é diferente. Imagine aquele estabelecimento que ficou fechado nos últimos meses. Quem aproveitou a oportunidade e mudou seu ‘mindset’ para continuar o atendimento remoto, com certeza conseguiu seguir as vendas,



Eduardo Soares

*Professor nas áreas de Mídias e Marketing digital e vice-presidente da APP Ribeirão
Instagram: @edusoaresprof*

mesmo com os clientes não entrando na sua loja, mas levando sua loja para dentro da casa dos clientes. E não falo apenas de delivery, mas de qualquer tipo de atendimento e prestação de serviço que pode acontecer de forma remota.

Voltando a citar o mestre Castells, que em seu livro ‘Redes de Indignação e Esperança’, faz um apanhado sobre revoltas e protestos de massa, como a primavera árabe, os indignados na Espanha, entre outros. Esses movimentos nasceram no online. Algo que nasceu micro e se tornou macro e físico posteriormente, trazendo mudanças significativas para o mundo. E até mesmo agora, onde o mundo inteiro diz: “separem-se”, o digital vem nos unir

novamente, potencializando pesquisas, descobertas, muitos negócios e até protestos, haja visto a organização dos movimentos norte americanos em torno do racismo e tendo impacto até mesmo nos anunciantes do Facebook.

Um novo normal (ou anormal, como queira) para chamar de seu e encontrar um jeito de promover o encontro. Afinal, diz Castells “ao sentir a possibilidade de estarem juntos, ao sentir que há muitas pessoas que pensam o mesmo fora do âmbito institucional, surge a esperança de fazer algo diferente”. Faça!

"O olho vê, a lembrança revê e a imaginação transvê. É preciso transver o mundo."

Manoel de Barros



Renata Carone Sborgia

1) Maria comprou a rara “**triologia**” de livros...

... Maria precisa comprar uma gramática revisada conforme o Novo Acordo Ortográfico e um Dicionário também!!!

O correto é: **TRIOLOGIA**.

Triologia (forma incorreta) não existe nos dicionários e no VOLP.

O conjunto de três trabalhos artísticos, geralmente, em literatura ou cinema, conectados, mas que podem ser vistos tanto como trabalho único quanto como três obras individuais denomina-se **trilogia**.

2) Ele marca os tópicos principais dos textos com “**asteístico**”.

...a marcação precisa ser com o sinal gráfico correto, bem como com a escrita!!!

O correto é: **asterisco** (plural: asteriscos) — sinal gráfico em forma de “estrela” (*)

3) Pedro e Maria estão ligados a trabalhos “**beneficientes**”.

Pedro e Maria precisam tomar o devido cuidado com a escrita e pronúncia de algumas expressões!!!

O correto é: **beneficente**.

Pra você pensar:

“Sempre desprezei as coisas mornas, as coisas que não provocam ódio nem paixão, as coisas definidas como mais ou menos, um filme mais ou menos, um livro mais ou menos.

Tudo perda de tempo.

Viver tem que ser perturbador, é preciso que nossos anjos e demônios sejam despertados, e com eles sua raiva, seu orgulho, seu asco, sua adoração ou seu desprezo.

O que não faz você mover um músculo, o que não faz você estremecer, suar, desatinar, não merece fazer parte da sua biografia.”

Martha Medeiros

Aniversariantes - Setembro

04 GUSTAVO BONIFACIO

21 GERSON MARCOS

25 ANTONIO DAVID PRIZON

09 EDIMILSON CADURIM

21 GERSON MARCOS

26 ANDREIA APARECIDA MARCOLINO

11 RICARDO JOSÉ MORCELLI

22 PEDRO MAGALHÃES NETO

26 FRANCISCO JOSE SENNO

12 JOSE EDUARDO LINHARES

23 CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS

30 MARIA APARECIDA ASSIS MANTOVANI

13 EDER CESAR GOMES DE OLIVEIRA

23 MARCELO GUILHERMINO PETERSEN

30 LUZIA SUELI ADANI

15 JOAO LEONARDO ROBERTO

23 ADRIANA NOGUEIRA FRANCO GARCIA

15 LUZIA MARIA PEREIRA

23 LUIZ CAMPERONI NETO

18 BRUNO DE SOUZA SOARES SILVA

24 LUIS ANTONIO DELOMO PANDOLFO

Associe-se

ao **SICORP** e à **AESCON**

Associados tem descontos exclusivos nos cursos de capacitação (Contabilidade Básica, Departamento Pessoal, Fiscal Básico e Avançado).



Tenha Benefícios E vantagens em:

- Faculdades - Escolas de Idioma - Corretora de Seguros.
- Softwares e Tecnologias em geral - Odontologia - Psicologia
- Fisioterapia - Lazer e Cultura - Assistência Familiar
- Cursos e outros eventos promovidos pela Casa
- Sites - Folders - Cartões de visita

Estudante de contábeis pode associar-se ao SICORP (Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região) com 50% de desconto e direito a benefícios.

Profissional Contábil pessoa física pode associar-se ao SICORP (Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região) e ter direito a todos os benefícios.

Empresa contábil pessoa jurídica pode associar-se à AESCON-RP (Associação das Empresas Contábeis de Ribeirão e Região), Alguns benefícios como cursos são estendidos aos colaboradores.

